LEI MUNICIPAL Nº 2639 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SENHOR JOÃO PAULO CABRAL

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor João Paulo Cabral, em face aos relevantes serviços prestados ao Município de São Jerônimo.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.